

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 026/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO CM-20, PLACA RDA-3J42, MODELO FIAT TORO ENDURANCE 2.0, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
 Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
 Concorrência;
 Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
 Inexigibilidade;
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
 Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, justifica-se a presente solicitação de aquisição de peças e a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do veículo CM-20, PLACA RDA-3J42, MODELO FIAT TORO ENDURANCE 2.0 vinculado ao Departamento de Transporte da Saúde – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO.

Este veículo desempenha papel estratégico no suporte à estrutura administrativa da saúde pública municipal, sendo utilizado para o deslocamento de servidores, transporte de documentos oficiais, realização de diligências técnicas e atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de um recurso essencial para garantir a fluidez dos processos internos, o acompanhamento de ações em campo, a fiscalização de unidades de saúde e o cumprimento de rotinas administrativas que exigem mobilidade entre diferentes localidades.

A manutenção adequada do veículo é indispensável para garantir a segurança dos usuários e condutores, além de evitar interrupções nos serviços públicos, que poderiam gerar prejuízos à população. A aquisição das peças necessárias visa preservar a integridade operacional do veículo e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

Nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para aquisição de peças de manutenção de veículos, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A adoção desse procedimento busca atender com maior agilidade e menor custo às necessidades imediatas do veículo, respeitando os limites legais e regulamentares.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para prosseguir com a aquisição do material e a prestação do serviço necessários, garantindo a plena capacidade operacional do veículo CM-20 e o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Saúde, em benefício direto da população morrinhense.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	08886 - PARAFUSO - REGULAGEM CAMBAGEM	UNIDADE	2

SERVIÇO

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1
02	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1
03	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UNIDADE	1
04	11860 - DESEMPENO - EIXO	UNIDADE	1
05	11860 - DESEMPENO - DE COLUNA	UNIDADE	2

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	08886 - PARAFUSO - REGULAGEM CAMBAGEM	UND	2	R\$ 91,6650	R\$ 183,3332
VALOR TOTAL					R\$ 183,33

SERVIÇO

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 106,6600	R\$ 106,6666
02	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 106,6600	R\$ 106,6666
03	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 133,3300	R\$ 133,3333
04	11860 - DESEMPENO - EIXO	UNIDADE	1	R\$ 355,0000	R\$ 355,0000
05	11860 - DESEMPENO - DE COLUNA	UNIDADE	2	R\$ 161,6650	R\$ 323,3332
VALOR TOTAL					R\$ 1.024,98

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.208,31

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.01.28 08:54:25 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.01.28 10:20:09 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde